



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DG. Nº 326,

São Luís, (datado e assinado digitalmente).

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 02, de 04 de janeiro de 2016, bem como o constante no Protocolo nº 3654/2016,

Considerando o disposto no Ato GP nº 01/2016, que estabelece regime excepcional de redução de gastos com o escopo de buscar a adequação das despesas ao orçamento aprovado para o exercício de 2016, viabilizando a manutenção das atividades do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região,

RESOLVE:

1 – Constituir Equipe de Planejamento para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Solução de SMS (Serviço de mensagens curtas, em inglês, Short Message Service) Corporativo, compreendendo gerenciamento, transmissão e recepção de mensagens de texto para celulares.

2 – Designar como membros da Equipe os servidores **Gilberto Cunha Filho**, Analista Judiciário – Tecnologia da Informação, lotado na CTIC; **Darlon José Coqueiro**, Analista Judiciário – Tecnologia da Informação, lotado na CTIC; **Aured de Freitas Costa Rodrigues**, Técnico Judiciário – Tecnologia da Informação, lotado na CTIC; e **Alexsandro de Castro Castelo Branco**, Técnico Judiciário, lotado na Seção de Compras/SADM, sob a coordenação do primeiro.

3 - Designar **José Artur Sousa dos Reis Filho**, Técnico Judiciário, lotado na Seção de Compras/SADM, como substituto eventual do integrante administrativo em suas ausências e impedimentos legais;

4 – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de sua assinatura.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT/Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO

/Rpt